



PROJETO DE LEI Nº 085/2023.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA 2022-2025 e na LDO/2023, abre créditos especiais, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025 - Lei nº 2021 de 29/07/2021 e na LDO – Lei De Diretrizes Orçamentárias 2023 - Lei nº 2161 de 28/09/2022 a seguinte meta:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0099/1049	Aquisição de Máquinas, Veículos e Utilitários.	01 - Caminhões	01 Unidade	225.000,00	575.000,00	800.000,00
Total				225.000,00	575.000,00	800.000,00

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) com as seguintes classificações:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 01 SECRETARIA DE OBRAS

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 99 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Projeto/Atividade: 1068 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso: 001

Valor R\$ 77.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE OBRAS

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 99 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Projeto/Atividade: 1068 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso: 1136

Valor R\$ 573.000,00

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 650.000,00



Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

a) REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

06.181.0014.1070 - CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA BRIGADA MILITAR

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1456) **R\$ 51.000,00**

03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

22.661.0108.2007 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A INDÚSTRIA

3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (118) **R\$ 26.000,00**

Total da Redução Orçamentária R\$ 77.000,00

b) AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 573.000,0

VALOR TOTAL R\$ 650.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de outubro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 085/2023.**

Marques de Souza, 04 de outubro de 2023.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir meta no PPA 2022-2025 e na LDO para o exercício de 2023, para a Secretaria de Obras.

O presente projeto se refere a aquisição de um caminhão truck, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, por indicação do Senador Mourão - Republicanos e para comprovarmos junto a Caixa Federal a contrapartida, necessitamos abrir o crédito especial no orçamento, visto que não havia a previsão de aquisição para este exercício.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito

Senhora
Vereadora SANDRA H.M. SCHERER,
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade.